



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº. 2531/2015 DE 18 de Fevereiro de 2016**

**Convoca a Conferência Municipal da  
Cidade de Sapé e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Sapé, a se realizar no dia **15 de junho de 2016**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Sapé.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Sapé terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Sapé, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Sapé, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Sapé, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Sapé, 18 de Fevereiro de 2016.**

  
**Flávio Roberto Malheiros Feliciano**  
**Prefeito**